

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP

Bel. João Luiz Teixeira de Camargo
Serventuário

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL:- Prédios residenciais situados na Rua José França de Camargo, nº 13, esquina com a Rua Durvalina Barreto, nº 65, nesta cidade e comarca de Campinas, 2ª. Circunscrição Imobiliária e seu respectivo terreno e quintal, medindo em seu todo 12,00m de frente para a Rua Durvalina Barreto; igual medida nos fundos; por 27,75m de um lado e 27,77m de outro lado, com a área total de 315,20m², confrontando em sua integridade, com os lotes nº 02, com a Rua José de França Camargo (antiga Rua 03), com a qual faz esquina e lote nº 43. **PROPRIETARIO:-** AMIR CANTUSIO, brasileiro, casado, industrial, residente nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:-** Livro 3-AS, fls.74, transcrição nº 70.676, em data de 18/03/1975, deste cartório. Campinas, 30 JAN 1996

[Assinatura]
BEL. VITOR JOSÉ PAVANI
Escrevente

R.01/78.668:- Nos termos do Mandado de Registro de Penhora expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível de Campinas - SP, aos 02 julho de 1999, no Processo nº 30798, ação de Execução na qual figura como exequente **BB FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO INVESTIMENTO** e como executados **AMIR CANTUSIO**, CPF. nº 014.119.938-53 e **LUCIMAR URBANO CANTUSIO**, CPF. nº 173.763.538-01, verifica-se que o imóvel da presente matrícula foi **PENHORADO** para garantia da execução no valor de R\$.10.487,43; tendo sido nomeado depositário o Sr. **AMIR CANTUSIO**.
Campinas, 01 AGO 1999 O Escr. Aut.

[Assinatura]
BEL. JOSÉ MAURO COELHO
Escrevente Autorizado

Av-02/78.668 - CANCELAMENTO PENHORA - Nos termos da certidão expedida em 29 de dezembro de 2009, pela 2ª Vara Cível da Comarca de Campinas/SP, referente ao processo n.º 114.01.1998.005751-6, ordem n.º 307/1998, ação de execução de título extrajudicial, em que **BB FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO** move em face de **AMIR CANTUSIO** e **LUCIMAR URBANO CANTUSIO**, foi procedido o cancelamento da penhora objeto do R.01 do imóvel desta matrícula.

Campinas, 29 NOV 2010, Eu, *[Assinatura]* (Elias Alves da Silva), Escrevente.

(continua no verso)

MATRÍCULA

78668

FICHA

01

VERSO

Prenotação nº 397.407 de 10/02/2022.

Av.03/78.668 - PENHORA - Nos termos do arquivo eletrônico encaminhado via internet pelo sistema eletrônico denominado "Penhora Online", gerenciado e administrado pela Associação dos Registradores Imobiliários do Estado de São Paulo (ARISP), com o número de protocolo de penhora online nº PH000402725, encaminhado aos 09/02/2022, pelo Escrivão/Diretor Simoni Magalhães de Andrade Bonelli, extraída do Processo nº 0030501-52.2001.8.26.0114/01, da ação de Execução Civil em trâmite perante o 4º Ofício Cível de Campinas/SP, figurando como **exequente** BANCO DO BRASIL S.A., inscrito no CNPJ sob nº 00.000.000/0952-06, e como **executados**, **AMIR CANTUSIO**, inscrito no CPF nº 014.119.938-53, **LUCIMAR URBANO CANTUSIO**, inscrita no CPF nº 173.768.568-01, **AMIR CANTUSIO JUNIOR**, inscrito no CPF nº 044.527.428-07, **ATILA CANTUSIO**, inscrito no CPF nº 044.528.008-58, **ROMEU CANTUSIO NETO**, inscrito no CPF nº 608.221.046-87, e **SIMONE CANTUSIO DE CARVALHO**, inscrita no CPF nº 101.296.068-47, foi procedida a **PENHORA** de **100%** do imóvel objeto desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$ 728.631,70, ficando nomeado como depositário Amir Cantusio. Título analisado e digitado por Diego Oliveira Simões.

Selo digital nº 123851321LB000322645GL22N.

Campinas, 07 de março de 2022. O Substituto do Oficial
Murilo Hákime Pimenta.

Visualizada e autenticada em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

